

EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE (2026.1)

Liga Acadêmica Estudantil de Direito Constitucional

Divulga o edital de Seleção Discente para as Atividades da Liga Acadêmica Estudantil de Direito Constitucional.

I. DA LIGA ACADÊMICA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1. A **Liga Acadêmica Estudantil de Direito Constitucional** teve seu funcionamento aprovado pela Pró-Reitoria de Graduação por meio do ato CI-PRGA/CDD-017/2023 e tem seu funcionamento regulado pela Resolução RE-CONSU-017/2022 (Regulamento das Ligas Acadêmicas).

2. O objetivo da **Liga** é promover o protagonismo estudantil através da disponibilização de um espaço que possibilite o aprofundamento das discussões acerca do Direito Constitucional, promovendo estudos e debates sobre a relação entre Justiça, Constituição e Democracia.

3. A **Liga** poderá realizar as seguintes atividades (art. 5º da RE-CONSU-017/2022):

- 3.1. Grupos de estudos de temáticas de aprofundamento científico na área de saber;
 - 3.2. Grupos de estudos multidisciplinares e interdisciplinares;
 - 3.3. Cursos, seminários ou palestras, organizados pela LAE;
 - 3.4. Hackathons e competições estudantis, organizados pela LAE;
 - 3.5. Jornadas científicas, congressos, simpósios e fóruns, organizados pela LAE;
 - 3.6. Outras atividades que promovam o protagonismo estudantil e proporcionem efeito multiplicador entre os alunos de um curso ou entre cursos.
4. Nos termos do artigo 7º, §2º da Resolução RE-CONSU-017/2022 a **Liga** possui a seguinte equipe de liderança: I – Docente Orientador: Prof. Dr. **Bruno César Lorencini**; II – Discente Líder: **Deise Santana da Silva**; III – Discente Vice-Líder: **Saulo Marzola Moreira do Carmo**; IV – Discente Secretária: **Evelyn Yoshizato Orso Reganati**.

II. DO PROCESSO SELETIVO

5. As inscrições se destinam ao preenchimento de **15 vagas**.

6. O Processo Seletivo obedecerá as seguintes disposições:

6.1. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 23/02/2026 através do link:<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScV2Ju2ZXverrLVY0GCMN MnbnGrBulcEdZYR2BYXWOCVz1mQ/viewform?usp=sharing&oid=101867667733427736303>

6.2. O aluno deve preencher todos os campos obrigatórios, incluindo nome, RA, etapa, e-mail, telefone, carta de motivação, além de informar eventual experiência ou interesse em alguma das atividades descritas no item 3 do tópico I.

III. DAS ATIVIDADES, FREQUÊNCIA E HORAS COMPLEMENTARES

7. No primeiro semestre de 2026 os trabalhos da **Liga** se concentrarão no tema **"Constituição, Democracia e Regulação de Novas Dinâmicas Sociais**.

8. A **Liga** realizará reuniões para discussões do tema proposto.

8.1. As reuniões serão presenciais, aos sábados pela manhã, no *campus Higienópolis*;

8.2. As datas, bem como os temas específicos de cada reunião e a eventual participação de professores convidados, serão oportunamente informados.

8.3. Serão conferidas horas de extensão aos alunos que participarem de, no mínimo, 75% das reuniões e entregarem o relatório técnico ao fim do semestre. As horas complementares serão limitadas a 30 horas por semestre.

9. Além das reuniões mencionadas no item anterior, os integrantes da **Liga** poderão participar do desenvolvimento de outros projetos (podcasts, pesquisa, análise da atuação dos tribunais constitucionais, reviews, artigos, visita técnica, eventos etc.).

9.1. Cada projeto consiste na realização de atividades diferenciadas que buscam a reflexão, inovação e aprimoramento do conhecimento do discente acerca do tema.

10. Para a concessão das horas complementares o aluno deverá concluir ao menos uma das atividades propostas. Caso conclua, será concedido até 30 horas de extensão por semestre, mediante avaliação da frequência e do aproveitamento do aluno nas atividades desenvolvidas.

11. O discente será desligado da **Liga** nos seguintes casos:



- 11.1. Ausência injustificada a duas das reuniões descritas no item 8;
- 11.2. Ausência, justificada ou não, em mais de 25% das atividades totais da Liga;
- 11.3. A pedido.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Os candidatos aprovados serão comunicados por e-mail no dia **02/03/2026**.
13. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail laemackconst@gmail.com.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

Liga Acadêmica de Direito Constitucional

Deise Santana da Silva

Discente Líder

Prof. Dr. Bruno Cesar Lorencini

Orientador